

CONVIVENDO COM MENINOS DE RUA EM SÃO PAULO: VIOLENCIA E VIRAÇÃO*

MARINA ALBUQUERQUE DE MACEDO SOARES

Sumário: 1. Introdução — 2. O caminho para a rua: um padrão de circulação — 3. As situações de rua: carência, mendicância e infração — 4. Os grupos de rua: natureza e composição — 5. Conclusões: o fenômeno da viração

1. Introdução

Apresentamos, nesse texto, alguns dos resultados de pesquisa realizada pelo Cebrap — Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (SP), durante os anos de 1992 e 1993, junto a grupos de meninos e adolescentes que moram nas ruas de São Paulo, principalmente nos bairros centrais da cidade.¹ Essa foi uma pesquisa essencialmente qualitativa onde optamos por trabalhar com um número relativamente pequeno de grupos de meninos de rua, visando com isso acompanhar da maneira mais próxima possível o seu cotidiano.² Tínhamos como

objetivo desvendar as tramas, os dramas e as regras de sociabilidade que definiam não só o universo de cada grupo pesquisado como, também, as relações com outros grupos de menores de rua e com outros atores ou grupos sociais com os quais eram obrigados a conviver e a esclarecer acordos para que pudessem permanecer na rua: polícia, família, comerciantes locais, transeuntes, moradores da região, instituições de apoio, grupos de adultos de rua, marginais etc.

atendimento 24 hs.) e o Clube da Turma da Moóca (atendimento diurno), além do acompanhamento do cotidiano de meninos e meninas de rua que ocupam a Praça da Sé (região central). Na segunda etapa, acompanhamos três grupos diferentes de meninos e meninas de rua atendidos pela Casa Aberta Antonio de Queiroz, nas imediações da Av. Paulista. Foram nove meses de convivência realizada quase sempre na rua, além de visitas à Febem e, em alguns casos, às casas de seus familiares. Em ambas as etapas, nos esforçamos por realizar algumas entrevistas em profundidade o que, temos certeza, foi possível apenas em função da convivência que se estabeleceu no período da pesquisa entre os grupos estudados e os pesquisadores. Podemos considerar que obtivemos bons resultados: um bom início de investigação e muitas questões que devem ainda ser investigadas.

(*) Uma primeira versão desse texto foi apresentada na XIX Reunião Anual da ABA — Associação Brasileira de Antropologia, em março de 1994, em Niterói — RJ.

(1) Essa pesquisa foi coordenada pela Prof.^a Dr.^a Ruth Correa Leite Cardoso, executada por Maria Filomena Gregori e teve como auxiliares de pesquisa Veronica M. de Mello e Marina de Macedo Soares.

(2) A pesquisa de campo foi realizada em duas etapas. Na primeira, realizamos oito meses consecutivos de observação, levantamento de dados e entrevistas junto aos meninos e meninas de rua atendidos por duas unidades de apoio da atual Secretaria da Criança, da Família e do Bem-Estar Social na região central da cidade de São Paulo: o Projeto Criança de Rua (abrigo com

Dirigimos o trabalho também em função de uma outra preocupação. Acreditávamos que, se “olhássemos mais de perto” um número relativamente pequeno de grupos de meninos de rua, poderíamos furar, desmontar, alguns dos modelos de explicação apressados e generalizantes através dos quais (certas versões sobre) a realidade das ruas e de seus personagens chega até nós. Mesmo que ultimamente os meios de comunicação venham reservando espaço para a denúncia de violações aos direitos da criança e do adolescente (ações de extermínio, prostituição infantil, rebeliões em instituições fechadas etc.), devemos admitir que se tornam fatos que — pela repetição e pela dificuldade em se tomar medidas efetivas em relação ao problema — tendem a se dissolver em si mesmos: revestem-se de uma notoriedade passageira, provocam a indignação coletiva e a busca de causas e culpados; mas, passados alguns meses, o tema sai de pauta e cai no esquecimento. Denunciar o grau de violência que impera em nossa sociedade vem se transformando num gesto que começa a perder o vigor e o significado. E aqui reside o perigo. A denúncia dessas violações dificilmente se transforma em punição ou solução. Ao contrário, para grande parte da sociedade, o problema do menor de rua termina quase que se “naturalizando”: frutos da miséria e da violência e gerando mais miséria e violência, transformam-se num “problema de saída”, com o qual se convive com medo ou indiferença, o que, em última instância, apenas repõe, confirma e recrudescer o estigma e o preconceito.

Foi basicamente através da conjugação dessas duas questões que procuramos desenvolver esse trabalho. É imenso o nosso desconhecimento sobre a realidade desses grupos e é nesse sentido que consideramos que investigações sobre o modo como vivem os meninos de rua, numa perspectiva mais

qualitativa, fornecem todo um conhecimento que é imprescindível para o esclarecimento da sociedade, visando minimizar os preconceitos, os estigmas e a violência a que estes grupos se encontram expostos. Foi nessa direção, portanto, que procuramos conduzir nossas investigações: atentos às determinações mais gerais do problema mas procurando, principalmente, trazer para a superfície regras, práticas, estratégias, discursos e subjetividades que — por mais que sejam imaginados, previstos ou deduzidos — na verdade, pouco conhecemos.

2. O caminho para a rua: um padrão de circulação

Foi através do acesso às histórias de vida de muitas dessas crianças³ que pudemos estabelecer alguns padrões mais gerais sobre o modo como acabam por escolher a rua — e grupos de meninos de rua — como local de convivência, de sobrevivência e de moradia. Em primeiro lugar, ficou evidente que o caminho para a rua é um aprendizado que, muitas vezes, se inicia com membros da própria família. É bastante grande o número de crianças que, desde muito pequenas, ajudam na composição da renda familiar — principalmente através da marretagem, já exercida por amigos, parentes ou outros membros da família. Isso signi-

⁽³⁾ O acompanhamento na rua do cotidiano de várias dessas crianças, o estabelecimento de uma convivência e o concomitante acompanhamento de suas fichas e prontuários nos pontos de atendimento da Secretaria da Criança, da Família e do Bem-Estar Social do Estado de São Paulo por elas freqüentados, ao mesmo tempo em que nos permitiram muitas vezes cobrir longos períodos de suas vidas, nos permitiram confrontar as “diversas falas” e também alguns acontecimentos através das quais relatam suas trajetórias de vida, colocam seus problemas, projetam o futuro etc.

fica que, para a maioria, esse não é um “novo papel” que são convocadas a desempenhar, cujas regras lhe são totalmente desconhecidas. Ao contrário, desde muito cedo, exercem um certo domínio sobre certas relações e sobre alguns espaços da cidade: pontos e regras de comércio, estações ferroviárias, trajetos de ônibus, praças, esquinas e outros marcos da cidade são elementos que rapidamente são incorporados ao “mapa de idas e vindas” que, sem dúvida, desde muito cedo, fazem parte do seu cotidiano. Este aprendizado sobre a cidade também ocorre sob outras circunstâncias. Muitas dessas crianças nos relataram que aprenderam a se locomover pela cidade — e, principalmente a tomar conhecimento de locais para os quais poderiam porventura se deslocar e “procurar abrigo” —, acompanhando suas mães na procura de irmãos mais velhos ou outros familiares que já estavam na rua. Em ambas as circunstâncias — trabalhando ou procurando familiares — essas crianças realizam seus primeiros contatos não só com o espaço da cidade, como, também, com as regras da rua. Por exemplo, vendem balas em semáforos onde dividem o espaço com crianças que já estão na rua; nas andanças à procura de seus irmãos ou parentes, tomam contato com as regras que estão, naquele momento, orientando a vida daqueles que já estão na rua: mudar de grupo ou de ponto, estar escondido, estar preso, estar recolhido em alguma instituição, estar se dando bem etc. Vale a pena considerar, portanto, que, o que se aprende na rua ou indo para a rua não se configura como algo que é radicalmente diferente do que não estar na rua. Esta, desde cedo, aparece na vida dessas crianças como uma “estratégia possível” para a composição de regras de sobrevivência e também de moradia.

Ao nosso ver, esse padrão de circulação se articula pelo menos com duas

outras questões. Primeiro, o fato de que se trata de um padrão já dado na trajetória dessas famílias ou já estabelecido como possível na esfera do universo familiar. Ou seja, trata-se de um padrão de circulação que, de certa maneira, já é vivenciado por suas famílias, em geral marcadas pelo fenômeno da migração. Suas trajetórias são sempre marcadas por mudanças constantes de casa, de cidade, de estado, de alterações na própria família (casamentos desfeitos, famílias inteiras que, de repente, se desfazem etc.),⁴ de sua entrega a outros parentes mais remediados que por eles se responsabilizam etc. A segunda, diz respeito a padrões de violência⁵ que muitas vezes nos foram relatados como a causa do abandono da família (ou de seus substitutos) e da ida para a rua. No relato, o aprendizado; no apontamento da causa, a violência. Mas na prática, o mais importante, nesse movimento, os motivos relatados acabam por se relativizar diante de um aprendizado de regras de convivência e sobrevivência que se realiza e se fortalece na rua.⁶

(4) Por exemplo, tivemos acesso a muito relatos nos quais mães ou pais que “desaparecem” ou mães ou pais (às vezes, os dois) são presos, promovendo a dissolução total do núcleo familiar; muitas vezes, os laços que estabelecem com famílias substitutas (tias, madrinhas etc.) são frágeis, marcados pela discriminação, pela indiferença ou pela violência; foram relativamente comuns também relatos em que pais e mães encontram-se internados em instituições, vítimas de doenças mentais ou em tratamento.

(5) Maus-tratos generalizados, surras e espancamentos são normalmente os motivos alegados pela maioria dessas crianças para o abandono da família; no caso das meninas, o estupro — realizado por membros da família, pais, padrastos e até irmãos — é o motivo mais alegado.

(6) Por exemplo, é em função desse padrão de circulação que esses meninos acabam por atribuir significados bastante especiais ao que eles consideram como violência ou sobrevivência: normalmente, na rua se

Essa questão se reflete no que pudemos observar durante o trabalho de campo. Esse padrão de circulação, esse ir e vir, além de ser sinônimo de liberdade, não elimina de maneira definitiva nem a casa nem a rua, nem as instituições onde, porventura, venham a procurar apoio ou proteção.⁷ Faz parte de *estar na rua* ir para casa de vez em quando, seja para ajudar a família (levar dinheiro), seja para mostrar sua própria melhoria (a roupa tem que ser nova, o

menino tem que levar presentes etc.), seja para “dar um tempo”, seja para pedir ajuda.⁸ Ao mesmo tempo, faz parte do comportamento da família procurar a criança na rua, seja para ter notícias, seja para pedir dinheiro, seja para pedir ajuda (mortes, doenças de família) etc. O que pudemos verificar, portanto, é que ambos — famílias de origem e crianças de rua — contam com um certo deslocamento mútuo, onde existem certas situações e certos espaços para que determinados aspectos de suas relações de sociabilidade permaneçam e continuem se realizando.⁹ Ou seja, embora à primeira vista possamos imaginar que a ida do menino para a rua rompa com certos compromissos e relações familiares, podemos considerar que, na verdade, reitera um padrão de circulação já conhecido onde estes movimentos estão previstos por ambos — as crianças e suas famílias — como possíveis e até necessários. Isso significa que, a partir

sobrevive melhor (mais consumo, mais lazer e “mais liberdade”) do que em casa e com a família, ao mesmo tempo em que a rua não é necessariamente mais violenta do que a família, a casa ou o bairro; mas isso não significa que casa e rua sejam consideradas universos completamente diferentes e regidas por regras excludentes: na verdade, o que muda é o jogo de forças que se estabelece praticamente entre os mesmos atores, a partir do modo como esses meninos podem com eles estabelecer relações: a família (como aquela que precisa sobreviver), a rua (como espaço onde essa sobrevivência pode se realizar) e outros atores que, em ambos os casos, participam da construção desse jogo: polícia, vizinhança, instituições sociais etc.; acrescenta-se a isso o fato de que, na rua, as regras da sobrevivência dão ao menino uma maior ilusão de liberdade e autonomia e as regras da minoridade legal dão um estatuto diferente às suas relações como mundo da mendicância, da infração e da ilegalidade. Estes fatores, até certo ponto, ampliam o papel ativo que esses meninos imaginam desempenhar nesse universo, como espaço desejado de convivência e sobrevivência.

(7) Foi possível verificar que a presença ou não de instituições de apoio próximas aos locais ocupados pelos meninos modifica em parte o seu cotidiano, aumentando o tempo dedicado à circulação entre elas; mas não verificamos um padrão constante nessa utilização, há períodos de maior ou menor participação em suas atividades mas nunca de maneira permanente ou definitiva; o que pudemos verificar, também, é que, quando da presença dessas instituições, os meninos encontram-se concretamente mais afastados das ruas.

(8) Essa situação é mais acentuada no caso das meninas de rua; há uma certa cumplicidade entre os membros do sexo feminino dessas famílias, principalmente quando o pai ou substituto é ausente; os casos com os quais mais tivemos contato dizem respeito, principalmente, a gravidez dessas meninas; a regra é terem seus filhos sozinhas enquanto seus companheiros — normalmente, “de rua” — se eximem de qualquer responsabilidade; essa questão diz respeito a certos padrões desiguais de relacionamento entre os sexos que se acentuam no universo da rua: para a maioria dos meninos de rua, “meninas de rua” não servem para casar.

(9) Incluímos aqui as próprias instituições com as quais essas crianças mantêm contato mesmo que não seja de maneira permanente; através delas, recados entre mães e filhos são mandados, problemas familiares tentam ser encaminhados, pacotes, cartas e bilhetes são deixados; existem também os casos em que o contato entre a criança e sua família se perdeu (mudanças de endereço) etc. quando, muitas vezes, a própria instituição ajuda a localizar a família e estimula a criança a retomar esse contato.

de um certo momento, os motivos alegados para o abandono da família (violência e a procura de melhores condições de vida) acabam por se subordinar a esse padrão de circulação que, nesses relatos, aparece principalmente (acima dos motivos apontados) como sinônimo de *liberdade*.

Entretanto, isso não significa que, para essas crianças e adolescentes, *não abandonar em definitivo a família* seja a mesma coisa do que se fixar de maneira permanente na rua ou, ao contrário, que *se fixar de maneira mais permanente junto à família* signifique abandonar em definitivo a rua. Isso se confirma também quando analisamos o modo como se dá a passagem mais permanente dessas crianças da casa para a rua e, também, o modo como — mesmo quando se transferem na rua de um grupo para outro — não abandonam nenhum e não se fixam em nenhum outro de forma mais definitiva.¹⁰

A transferência mais definitiva para a rua também se dá em etapas. Na maioria dos relatos, “na primeira vez que se sai de casa, vai-se até um lugar conhecido ou para um lugar onde se imagina que se conhece alguém”. As primeiras noites são bem difíceis e o retorno para casa implica quase sempre brigas e repreensões. Isso se repete algumas vezes, nas quais, normalmente, o período que a criança fica fora de casa vai se estendendo e, conseqüentemente, seu aprendizado sobre a rua também vai se ampliando. Ao que pudemos notar, há um momento em que, por um lado, seus pais ou responsáveis “desistem de procurá-la na rua ou de obrigá-la a ficar em casa”; ou seja, há um momento em que ambos — as crianças e suas famílias — reconhecem o fato de que estão nas ruas de maneira mais definitiva e, em função disso, estabelecem novos acor-

dos para que seus arranjos de convivência permaneçam. E, por outro, quando isso ocorre, normalmente o entrelaçamento da criança nas ruas já se traduz em redes concretas de sociabilidade e de sobrevivência. Ou seja, podemos considerar que, em ambos os casos — seja nas relações que as crianças estabelecem com suas famílias, seja nas relações que vão desenvolver na rua — estamos, na verdade, diante de novas formas de acordo sobre estas mesmas relações que se realizam sempre a partir e através de uma mesma estratégia — já prevista e por todos conhecida — de sobrevivência através da “circulação”.

3. As situações de rua: carência, mendicância e infração

Como afirmamos anteriormente, considerar-se na rua e da rua é conseqüência de um longo aprendizado onde, finalmente, a criança se sente apta a lidar com as regras e redes de sociabilidade que são próprias desse universo. Em primeiro lugar, a sua permanência e circulação nas ruas depende basicamente do modo como cada grupo — ou cada criança em particular — é capaz de estabelecer relações entre a carência, a mendicância e a infração. Acreditamos que essa equação permeia e atravessa todas as situações de rua que essas crianças enfrentam, orientando não só o modo como agem e constroem suas experiências e representações de mundo, como, também, o modo como os grupos com os quais mantêm contato interpretam e reagem à sua presença na rua. Normalmente manipulando com maestria os limites que separam o universo da carência (pedir, ganhar) do universo da ilegalidade (infração), pudemos observar, que no cotidiano, esses grupos empenham-se permanentemente em separar e combinar as várias atividades

⁽¹⁰⁾ Esse aspecto será abordado de maneira específica no decorrer desse texto.

que compõem esses dois universos, o que significa principalmente saber definir em quais espaços e em relação a quais categorias de pessoas elas devem — ou podem — ser praticadas. Isso significa, portanto, que saber lidar com esses arranjos implica também saber exatamente quando e em quais situações quais aspectos dessas relações devem adquirir visibilidade. Verificamos também, que esses arranjos são fundamentais para o estabelecimento de suas relações com órgãos institucionais, repressivos ou não, pois é através deles que conseguem evitar ou acabam por provocar denúncias por parte da população, autuações, envios para o S.O.S Criança ou para a Febem etc., e também, evitar ou não maior ou menor violência por parte da polícia. São essas as condições básicas — aliadas à questão da menoridade legal — que vão permitir ou não a sua sobrevivência e permanência na rua. Pelo que pudemos observar, o modo como cada uma dessas crianças ou cada um desses grupos estabelece esses arranjos revela a sua capacidade de “se virar na rua”. Nos grupos por nós estudados, as situações encontradas foram bastante variadas. Por exemplo, encontramos grupos que sabem estabelecer esses limites com mais perfeição, garantindo, assim, a sua permanência na rua: durante o dia — e através da mendicância — estabelecem “relações mais cordiais” com transeuntes e comerciantes locais, recebendo deles roupas, dinheiro e alguma alimentação. Evitam ameaçar as pessoas, não as assaltam, não exibem armas, não consomem drogas nas calçadas, não assaltam casas ou estabelecimentos comerciais na área em que ocupam etc. Para estes grupos, as atividades ilegais são basicamente “atividades noturnas” (dotadas de pouca visibilidade) que normalmente são realizadas fora da área que ocupam como moradia e que só são praticadas durante o dia sob circunstâncias muito especiais,

tais como, por exemplo, um aumento da repressão policial.¹¹

Outros grupos, por exemplo, organizam seu cotidiano exatamente no sentido contrário, testando permanentemente até onde esses limites podem ser ampliados. Assaltam à luz do dia, de preferência “mulheres e velhinhos”, “detestam criança limpa de tênis e bem arrumadinha”, ameaçam a integridade física e emocional das pessoas (facas, revólveres, *fazer cara de drogado*, ficar bem rasgado e sujo etc.), ameaçam comerciantes locais e, principalmente, assaltam residências e realizam furtos na mesma área que tentam ocupar como moradia. O termo “tentar ocupar” é correto. Pois, nestes casos, esses grupos estão constantemente inviabilizando a sua permanência nesses locais: são vistos com mais hostilidade; sofrem mais violência por parte da polícia; circulam mais pelas instituições de apoio ou correção; precisam passar mais tempo escondidos etc.

Mas isso não significa que encontramos grupos que não estejam comprometidos com o universo da infração. Ela é praticamente obrigatória, não só como esquema de sobrevivência imediato, mas também como forma de se estabelecer acordos com outros grupos — marginais

⁽¹¹⁾ Nessas ocasiões, “simulam” (mais do que desempenham) os papéis ameaçadores e perigosos que lhes são atribuídos, testando de maneira mais ousada os limites e ambigüidades de sua própria situação. Mas, mesmo nessas situações extremas, tendem a manter as principais características que definem o perfil do grupo em situações de maior normalidade. Se se trata de um grupo que jamais ameaça a integridade física de quem passa — por exemplo, limita-se a roubar gravadores de carros estacionados nas proximidades — apenas vai transferir (em geral, simular) essa atividade da noite para o dia (do invisível para o visível), confirmando para os outros — mas dentro de limites próprios do grupo — as ambigüidades que podem ser estabelecidas entre carência, mendicância e infração.

ou não (às vezes, a própria polícia) — para que possam permanecer na rua. Sabidamente, fazem pequenos serviços de passagem de drogas, pagam tributos ou são obrigados a ajudá-los em outras infrações: olheiros, assaltos a residências etc. Essa questão, aliada ao fato de que normalmente consomem drogas (quando o dinheiro é pouco, cola ou esmalte de unhas; quando o dinheiro é maior, maconha, cocaína ou crack), faz com que essas crianças normalmente tenham pouquíssimo dinheiro ou, até, nenhum dinheiro. Nesse sentido, fazer dinheiro (pedir ou roubar) é necessidade de todo dia e de toda hora.

O que podemos considerar é que o caminho para a maioria, aliado a passagens por instituições de controle e repressão, e o fato de — pela infração — tornarem-se mais conhecidos pela polícia, são os fatores que acabam por jogá-los em definitivo num “círculo mais revelado” (institucionalizado) de criminalidade. Mas não podemos nos esquecer que, antes dessa esfera de institucionalização, estas crianças se entrelaçam — às vezes de maneira definitiva — com o mundo do crime, através desses acordos que são obrigadas a estabelecer com outros grupos para que possam permanecer na rua. Essa questão nos surpreendeu sobremaneira em algumas das entrevistas que tivemos a possibilidade de realizar. Para muitos desses meninos, “corre-se muito mais risco, inclusive de vida, mais nas mãos de outros grupos de rua do que nas mãos da própria polícia,¹² embora costumem representar tais relações mais como “acordos entre grupos de iguais

que ocupam a rua” do que como “relações obrigatórias ou desiguais”.

Nessas entrevistas, ficou evidente que para esses meninos, as regras que regem, suas relações entre grupos de rua são *mais duras* do que aquelas que regem, por exemplo, suas relações com a polícia. Eles sabem de seus direitos como menores e, muitas vezes, afirmam utilizar-se deles com vantagem. Acreditam que a polícia cumpre o seu papel (defender a comunidade) e que comete injustiças; mas em seus relatos afirmam que, muitas vezes, são eles mesmos que — pela repetição visível de atos de infração — “provocam a polícia”. Afirmam que podem morrer na mão dos policiais, principalmente quando são pegos à noite e postos na viatura. Exibem marcas de pancadas e de surras. Contam-nos sobre ameaças. Mas se consideram menos ameaçados do que em relação a outros grupos de rua ou a outros grupos privados de segurança, como, por exemplo, os grupos de extermínio. Em relação a essa questão, é possível levantar pelo menos duas considerações. Primeiro, devemos levar em conta que a polícia, bem ou mal, encontra-se comprometida com o cumprimento do Estatuto do Menor e encontra-se, portanto — pelo menos formalmente — submetida a ordens de controle e de punição. Verificamos também que, sob certas circunstâncias, alguns policiais (mais do que a polícia em geral)¹³ dirigem-se a estas crianças levando em conta algumas daquelas ambigüidades que, como vimos, podem ser estabelecidas entre mendicância, carência e infração. Por exemplo, tivemos a oportunidade de verificar mais de uma vez situações nas quais as próprias crianças

(12) Durante o período da pesquisa, tivemos conhecimento de três menores assassinados, pertencentes aos grupos que estávamos acompanhando; através do relato de seus companheiros, pudemos verificar que todos morreram em situações de briga com outros grupos de rua, por desavenças na divisão de produto de roubo.

(13) Normalmente essas crianças conhecem perfeitamente turnos de plantão de delegacias, cada delegado e cada policial, sabendo perfeitamente quais devem temer e com quais podem contar.

pedem a ajuda da polícia, para socorrer membros do grupo feridos em brigas com membros de outros grupos, em casos de parto ou doença e, também, situações extremas nos quais “entregam para a polícia” um membro do grupo que se comportou mal com outro membro do grupo, como, por exemplo, no caso de agressões violentas. Segundo, o fato de que os códigos da rua são os mesmos e igualmente rígidos para todos os grupos, além de permanecerem praticamente invisíveis para aqueles que não pertencem a esse circuito, sendo, portanto, formulados e aplicados de forma mais implacável, sem qualquer possibilidade de controle ou interferência por parte de outros atores ou personagens.

Além disso, não podemos deixar de levar em conta pelo menos mais dois fatores. O primeiro é que — como poderemos verificar no decorrer desse texto — faz parte da composição de suas próprias identidades transformar *relações desiguais em relações entre iguais*, nas quais enfatizam sobremaneira a sua autonomia e auto-determinação. Isso significa principalmente fixar a si mesmos como o centro (ativo) dessas relações, o que, na nossa opinião, não é um comportamento particular desses grupos; ao contrário, trata-se de uma estratégia normal à composição de identidades e que tende a ser exacerbada principalmente quando se tratam de grupos estigmatizados ou marginais.¹⁴ Nesse sentido, não podemos deixar de relativizar um pouco suas colocações, visto que estes grupos — como quaisquer outros —

carregam a necessidade imperiosa de atribuir a si mesmos um lugar onde consigam construir representações dignificadas e livres a respeito de si mesmos e de suas trajetórias. Ao mesmo tempo, isso não elimina “um certo acerto” que acompanha essas representações e é nesse sentido que podemos considerar que, para estas crianças, as relações (delicatíssimas) que conseguem estabelecer na rua são muitas vezes por elas consideradas “mais equilibradas” — inclusive do ponto de vista de proteção da violência — do que aquelas que poderíamos imaginar como “possíveis”, se vivessem sob a tutela familiar ou no espaço familiar.¹⁵ É possível considerar, portanto, que, para estes meninos e meninas, o ideário de liberdade que acompanha a vida na rua se contrapõe principalmente à família (e sua rede de relações e obrigações), como o espaço onde dominam as regras, a obediência e a hierarquia. Isso significa também que podemos considerar que, também em relação às suas avaliações sobre a violência, não mudam os atores principais, embora outros atores sejam chamados a entrar em cena; e, sim, muda o jogo de forças que se estabelece entre eles e o papel — mais ativo ou mais passivo — que cada criança imagina (ou consegue imaginar) que desempenha nessa série de configurações.

4. Os grupos de rua: natureza e composição

Já afirmamos anteriormente que aquele padrão de circulação que se encontra

⁽¹⁴⁾ Isso ocorre tanto em suas representações em relação à polícia ou a outros grupos de rua, quanto, por exemplo, em relação às atividades que desenvolvem em relação à infração: nos seus relatos sobre furtos ou assaltos dedicam-se sobremaneira a enfatizar suas habilidades em “fazer dinheiro rápido”, as diferenças sociais e as características pessoais que legitimam esses atos (coragem, injustiça) etc.

⁽¹⁵⁾ Além dos dados já apresentados, não podemos ignorar, por exemplo, que — além ou antes das tramas da rua — muitas dessas crianças estão “juradas de morte” ou não voltam para sua casas porque “têm outros parentes ou amigos jurados de morte” nos bairros onde moram suas famílias, principalmente através do seu envolvimento com quadrilhas locais.

dado na base das vivências desses meninos e meninas permanece mesmo quando eles estão na rua. Como verificamos, é praticamente sozinha que cada uma dessas crianças vai aprendendo o caminho para a rua e lentamente se apropriando de suas regras e códigos de convivência e sobrevivência. Verificamos também que essa condição — *não abandonar e não se fixar* — permanece mesmo quando um menino se considera pertencente a algum grupo de rua. Isso se manifesta tanto na sua circulação entre grupos de rua diferentes, quanto na sua permanência instável em seus próprios grupos, ou no modo como — dentro de cada grupo — são estabelecidas as relações entre todos e cada um. Ou seja, também, dentro das regras do próprio grupo a questão da individualidade — como liberdade e como não-pertencimento — é enfatizada, chegando a determinar o modo como cada um participa e “pertence” a cada grupo.

Essa questão é importante. Embora tenhamos podido detectar muitos laços de parentesco (irmãos e irmãs, primos etc.) e de vizinhança (do mesmo bairro, da mesma cidade) na composição desses grupos, não podemos afirmar que se assemelham ao que a literatura especializada normalmente define como “gangs juvenis”, pois portam regras muito menos rígidas e formais, tanto no que diz respeito ao que é necessário para que se pertença a um grupo quanto em relação à questão da liderança. É óbvio que encontramos regras que são comuns a todos os grupos. Por exemplo, não cagüetar, não roubar, não dever nada para membros do próprio grupo e praticar infrações preferencialmente fora da área ocupada por cada grupo, são regras valorizadas pelos grupos de meninos de rua em geral. As regras em relação a essas questões são bastante rígidas, e são causa, às vezes, de brigas, fuga ou abandono do próprio grupo ou, em

relação ao último caso, de conflitos violentos entre membros de grupos diferentes.¹⁶ No dia a dia, as relações ou disputas que se estabelecem entre eles são resolvidas objetivamente, o que inclui também ameaças e agressões; mas podemos considerar que, em seus termos gerais, são conflitos circunstanciais que dificilmente significam rompimento de relações ou a obrigatoriedade de se abandonar o grupo. Outra questão importante que pudemos detectar durante o trabalho de campo é que as disputas que se desenvolvem em torno de bens de consumo (roupas, drogas, relógios, gravadores etc.) implicam consequências mais graves do que aquelas que se desenvolvem em torno de “problemas pessoais” (xingar, bater, “zoar”, provocar etc.). Por exemplo, dever alguma coisa para algum membro do grupo pode implicar que ele deva fugir e permanecer clandestino até que a dívida seja paga, mesmo que o que se deva seja um simples cigarro; os conflitos gerados por uma *divisão errada* do produto de um roubo podem levar à morte etc. Em compensação, quando o conflito não passa pela disputa desses bens tão desejados, normalmente agressores e agredidos retomam com normalidade as suas relações, mesmo naqueles casos nos quais ocorrem graves ferimentos. Nestes casos, embora possamos de imediato considerar essas relações “violentas”, foi possível perceber que estas estão previstas como possíveis em seus padrões de sociabilidade e que permeiam inclusive seus padrões de atividade. Ao mesmo tempo, todos os membros do grupo, independentemente de sexo ou idade, não são poupados ou protegidos na dinâmica do cotidiano, sendo expostos aos mesmos rituais de aprendizagem de regras de convivência e de desen-

(16) Esses casos foram apresentados no item *As situações de rua: carência, mendicância e infração*.

volvimento de habilidades para sobreviver na rua (pedir, roubar, fugir da polícia etc.).¹⁷ Mas isso não significa que estejamos diante de grupos sólidos e permanentes, rigidamente organizados. Na verdade, seriam mais agrupamentos onde meninos e meninas têm acesso a um aprendizado concreto sobre o cotidiano nas ruas e todas as suas implicações, mas onde a questão da “individualidade” — a autonomia e a capacidade de “se virar” de cada membro — continua se contrapondo a um “ideário comunitário” que poderia erroneamente ser atribuído a cada grupo. Ou seja, são mais agrupamentos — um “suporte” onde um certo número de crianças divide um território e aprende a “se virar” nas ruas — do que grupos onde todos os aspectos do comportamento e do imaginário de seus membros estejam ditados e devam ser observados. E é nesse sentido que poderíamos dizer que, mais uma vez, a ligação entre o padrão de circulação traduzido na trajetória de cada criança se sobrepõe a uma maior rigidez que, à primeira vista, poderia ser atribuída à vida nesses agrupamentos. Antes de se pertencer a um agrupamento — e mesmo quando se participa dele — *cada um* é (deve aprender a ser) *um*; e é através do aprendizado das regras da rua através do pertencimento a um agrupamento que a

marca de cada uma dessas trajetórias se fortalece. Um certo “ideário comunitário” não deixa de existir; mas é bastante frágil diante do ideário de autonomia e individualidade que rege e acompanha o comportamento de seus membros. E é também nessa direção que podemos entender como, nesse contexto, passar de um grupo para outro ou manter relações positivas com mais de um grupo não se configura necessariamente num problema pois reforça o valor fundamental que cada menino atribui, na vida da rua (e que é também um valor da rua e de seus agrupamentos), à sua própria individualidade e liberdade.

Essa questão também se traduz nos padrões bastante frágeis e inconstantes que vamos encontrar nesses grupos em relação à formação de lideranças. Estas se configuram nos limites desse partilhamento de experiências, no esforço à individualidade e no aprendizado das regras da rua. Não existem líderes naquele sentido tradicional que estamos acostumados a imaginar. Existem membros que se sobressaem por sua experiência na rua; mas estes também partilham os mesmos ideais de autonomia e liberdade exibidos pelos agrupamentos de rua. Ou seja, são membros dotados de mais experiência — e essa experiência lhes dá uma certa ascendência sobre o grupo — mas que, nem por isso, organizam seu cotidiano em função do grupo ou para exercer essa liderança. Eles também exercem seus próprios padrões de circulação “vão e voltam” e, pela sua experiência, apenas exercem o papel de colaborar mais para a divulgação do aprendizado das regras da rua. E, como verificamos até o momento, as regras da rua significam ter o grupo como referência e como lugar e espaço de aprendizagem mas — também e principalmente — marcar a trajetória de cada um (e aqui o líder também exemplifica com a sua experiência) como

(17) A questão das meninas de rua merece considerações especiais que não cabem neste artigo, vale a pena apenas marcar o fato de que, embora sejam obrigadas a realizar “em igualdade com os meninos” todos os rituais que marcam o cotidiano na rua (roubar, correr riscos etc.), continuam inseridas em relações bastante desiguais no que diz respeito principalmente às relações de namoro e sexualidade que estabelecem com seus companheiros de rua; ou seja, podemos considerar que no universo da rua aquelas regras desiguais às quais as mulheres encontram-se normalmente submetidos tendem a se acirrar.

uma trajetória que — mais do que ao grupo — pertence, é fruto da experiência e da liberdade, de cada um.¹⁸

Esse mecanismo, bastante particular, se traduz, por exemplo, no que estamos convencionalmente acostumados a chamar de “mães de rua”.¹⁹ As relações que encontramos entre essas “mães de rua” e seus “filhos” não são regidas nem por uma questão de idade, nem de lugar de origem, nem de parentesco. São “relações simuladas”, nas quais através da utilização do artifício de regras conhecidas (a família), essas crianças aprendem a “se virar” na rua. São laços frágeis e muitas vezes circunstanciais, onde o partilhamento de um certo afeto dentro de regras hierarquizadas de obediência — da mesma forma que outras formas de liderança — passa para essas crianças as regras básicas que sustentam o seu cotidiano na rua: as mães de rua batem, dão ordens, protegem “seus filhos” etc.; mas as famílias de rua não exigem de seus membros laços de fidelidade permanentes e se transformam fácil e rapidamente.²⁰

(18) Obviamente, vamos encontrar na rua crianças que prestam “serviços compulsórios” para outros jovens; mas, normalmente, fazem parte daquelas “relações desiguais” entre grupos diferentes que disputam o controle e o uso da rua, às quais já nos referimos anteriormente, ou relações de caráter mais circunstanciado, internas a cada grupo, que não se revestem de um caráter mais permanente ou obrigatório.

(19) Encontramos as “mães de rua” principalmente na Praça da Sé que, ao nosso ver, é uma região que desempenha um papel específico na dinâmica de formação (e transformação) de grupos de rua; é um pólo de atração e de definição dessas relações: atrai crianças que acabam de sair de casa (muitas bastante pequenas), acolhe crianças que vêm de outros grupos (que estão em fuga ou apenas “em trânsito”), e redefine o universo de relações dessas crianças em função do grande número de instituições que se localizam na região etc.

(20) O importante é que, normalmente, são os “filhos de rua” que dispensam os ensina-

Ou seja, através da pesquisa de campo, pudemos verificar que existem algumas formas básicas através das quais estes meninos estabelecem contato com o mundo da rua e entram e circulam entre esses agrupamentos: conhecimento de espaços da cidade onde sabem que vivem essas crianças; conhecimento de outras crianças ou parentes que já estão na rua, crianças com as quais travam contato em instituições de apoio, correção ou recolhimento etc. Mas em todas essas formas o que permanece é o fato de que — através da convivência — estabelecem laços às vezes bastante circunstanciais, nos quais as regras de pertencimento acabam por se subordinar às trajetórias de vida (ao padrão de circulação) de cada um. Isso justifica, por exemplo, o grande número de crianças que, embora partilhem um mesmo território e, em seus próprios discursos se associem a um grupo ou outro, permanecem sozinhas, ou agem sozinhas, desempenhando atividades em grupo apenas circunstancialmente. Ou seja, são relações que, na verdade, operam a partir de um mesmo procedimento: ensinam os códigos da rua (*se virar*), ampliam o seu universo possível de sociabilidade e sobrevivência, mas reforçam sobremaneira o fato de que a própria sobrevivência — antes de ser responsabilidade do grupo, é tarefa exclusiva de cada um.

5. Conclusões: o fenômeno da viração

Como vimos, a *viriação* é o grande fenômeno que estrutura e articula a realidade desses grupos de meninos e meninas de rua. Traduz-se primeiramen-

mentos e a proteção de sua “mãe de rua”, mais do que o contrário; seria como se, após um certo aprendizado, estas crianças dispensassem essa “primeira fonte simulada” de aprendizado com as regras da rua, vividas, agora, na própria rua.

te num padrão de circulação que, ao mesmo tempo em que dilui certos limites entre a casa e a rua, também marca as suas diferenças. Traduz-se, também, na habilidade em lidar com os códigos e regras básicas da rua, seja no que diz respeito às relações internas de cada grupo, seja em suas relações com os outros grupos com os quais são obrigados a conviver e a estabelecer acordos para permanecer na rua. Traduz-se nos arranjos que são capazes de fazer entre carência, mendicância e infração e o estatuto da menoridade. Traduz-se na habilidade com que procuram driblar, com suas ações e discursos, jornalistas, assistentes sociais, pesquisadores, funcionários de instituições e até policiais. E é nessa direção que podemos considerar que o limite da viração, para cada menino, se dá a partir de duas questões fundamentais. Primeiro, a questão da entrada na maioridade aliada ao modo como — em sua trajetória pessoal — “freqüentou” ou “foi levado a freqüentar” instituições de correção ou punição. Este fator é, ao nosso ver, responsável pela “visibilidade” com que entra na maioridade comprometido ou não — para os órgãos de controle e repressão — com a infração e a criminalidade. Ou seja, um longo processo de institucionalização de sua condição de marginalidade que, até os dezoito anos, confunde-se ambigualmente com os privilégios da menoridade, finalmente explode, se efetiva e se esclarece. Segundo, antes dessa visibilidade, esses meninos encontram-se às vezes já bastante comprometidos não só com outros grupos margi-

nais com os quais são obrigados a estabelecer acordos para sobreviver, como, também, com um “estilo de vida” que é por eles representado como “bom ou melhor” do que, por exemplo, a vida pobre e monótona do trabalho assalariado e dos compromissos que associam à vida familiar. Nesse sentido, a fronteira dos dezoito anos, embora seja por eles claramente formulada como bastante significativa para a definição de suas vidas, acaba por se diluir no próprio movimento do seu cotidiano. Fazem planos para a maioridade: casar, trabalhar, ter carro, dinheiro, levar a família para passear etc. Mas “o tempo passa” e o seu entrelaçamento nas ruas muitas vezes já não lhes permite mais se desviar de uma trajetória que, como verificamos, já se encontra muitas vezes definida antes deles mesmos, na própria trajetória familiar e nas condições de pobreza que marcam a vida de grandes parcelas de nossa população. Na verdade, podemos considerar que esse “ideário de liberdade” talvez se configure na única estratégia a partir da qual esses meninos possam compreender suas próprias trajetórias de vida como algo que lhes pertence, como algo sobre o qual exercem algum domínio e que é “fruto de sua própria vontade”. Mas, como sabemos, compreenderem a si mesmos como “sujeitos ativos e livres” de suas trajetórias significa muitas vezes assumir para si próprios — *como pertencentes à sua natureza e ao seu próprio temperamento* — os mesmos sinais de estigma através dos quais são amplamente discriminados.